Imprensa Oficial

Imprensa Oficial do Município de Itapeva-SP - Capital dos Minérios
www.itapeva.sp.gov.br Ano VIII - nº 562 Itapeva, 1º de setembro de 2012 Editora Chefe: Juliana Oliveira

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

MAIS DE 400 CRIANÇAS PARTICIPAM DE FORMATURA DO PROERD

A INICIATIVA DA POLÍCIA MILITAR TEM O OBJETIVO DE ALERTAR E CONSCIETIZAR OS JOVENS SOBRE OS MALEFÍCIOS DO USO DE DROGAS

BÁRBARA LARANJA

Alunos de diversas Escolas Municipais de Itapeva participaram da cerimônia de formatura do Proerd

12

+ ESPORTE

ITAPEVA CONQUISTA MEDALHAS NO ESTADUAL DE JUDÔ

A equipe de Itapeva, coordenada pelo treinador Takeshi, brilhou mais uma vez e conquistou treze medalhas, sendo seis de ouro, quatro de prata e três de bronze. Itapeva está se tornando uma potencia no judô feminino, com atletas de diversas faixas etárias, dos sete aos trinta anos.

3

+ CULTURA

ITAPEVA SEDIA CURSO DE CAPACITAÇÃO MUSEOLÓGICA

O município de Itapeva foi um dos escolhidos para realizar o Curso de Capacitação Museológica, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, através do Sistema Estadual de Museus (SISEM-SP)

2

+ EDUCAÇÃO

ALUNOS DA EMEI PROFª FLÁVIA VISITAM A HORTA MUNICIPAL

Os alunos da Educação Infantil foram orientados por técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Itapeva durante o passeio.

O contato da criança com a terra estimula o aprendizado

13

+ CAPACITAÇÃO

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento e do Senai, está com vagas abertas para os cursos profissionalizantes de Operador de Empilhadeira e NR 10 - Segurança em instalação e serviços de eletricidade. São 32 vagas no total.

14

O CIRCUITO CULTURAL PAULISTA TRAZ PARA ITAPEVA, TODOS OS MESES, ESPETÁCULOS GRATUITOS DE ALTA QUALIDADE PARA PÚBLICO DE TODAS AS IDADES

+ CULTURA

ITAPEVA RECEBE “APARENTE CAOS” PELO CIRCUITO CULTURAL PAULISTA

A PRESENTAÇÃO ACONTECE NO ITAPEVA CLUBE, DIA 07, A PARTIR DAS 20H

DIVUGAÇÃO

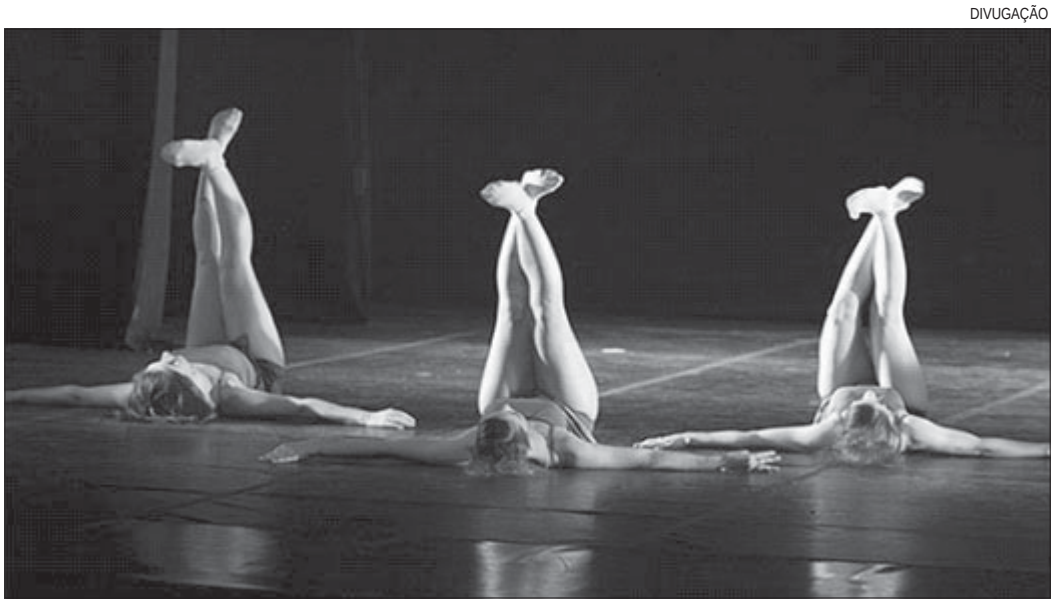

O Studio A Cia de Dança apresenta o espetáculo. A entrada é gratuita.

No feriado da Independência do Brasil, dia 07 de setembro, o Cir cuito Cultural Paulista traz para Itapeva o espetáculo “Aparente Caos”, do Studio A Cia de Dança. A apresentação será realizada no Itapeva Clube, às 20h. O evento é uma realização da Secretaria de Cultura do estado de São Paulo com o apoio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva.

O espetáculo dirigido por Camila Justes e com coreografia de Alexandre Alves apresenta uma abordagem sobre relações humanas, experiências vividas através do nosso cotidiano, uma loucura, em que não nos damos conta das conquistas, perdas, verdades, mentiras e o sentido que move cada um. Isso faz com que tenhamos medo do novo, do incerto, do obscuro futuro que aguarda.

A entrada é gratuita e os ingressos podem ser retirados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapeva. O espetáculo é recomendado para todas as idades.

ITAPEVA SEDIA CAPACITAÇÃO MUSEOLÓGICA

O município de Itapeva foi um dos es colhidos para realizar o Curso de Capacitação Museológica, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, através do Sistema Estadual de Museus (SISEM-SP).

O objetivo do curso é capacitar os profissionais de instituições museológicas do interior. São escolhidos dois municípios por semestre. De acordo com a diretora do SISEM-SP, Renata Motta, Itapeva foi escolhida pelo seu importante patrimônio cultural. “O município é muito rico, mas precisa de capacitação na área. A ideia foi atrair também os profissionais da região”, conta. “Nossa perspectiva é passar informações técnicas, com módulos de curadoria, expografia e montagem, além do módulo inédito de conservação preventiva”, diz Renata. “E nosso objetivo maior é o conteúdo reforçado de elaboração de projetos. As aulas serão desenvolvidas ao longo dos meses de agosto, setembro e outubro e no final os alunos terão que apresentar um projeto”, explica a diretora.

O curso, que teve mais de 40 inscritos em Itapeva, apresenta carga horária de 81 horas. Com a atividade, a Secretaria de Estado da Cultura tem investido na capacitação de profissionais qualificados, visando a participação de museus paulistas em editais de apoio à cultura e nas leis de incentivos. O propósito é estimular o desenvolvimento de projetos de exposições, além de conservação, catalogação e salvaguarda dos acervos.

A cidade foi escolhida por facilitar o ingresso de profissionais da região administrativa de Registro e sul da de Sorocaba.

Governo de Itapeva/SP
Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administação e Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TÓFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento
JOSÉ MARIA DA SILVA
Defesa Social e Ação Social
LUCIANO ÓLLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D’OLIVEIRA
Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón
Vice-presidente - Wilson Roberto Margarido
1º secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2º secretário - Oziel Pires de Moraes
Antônio Marmo Fogaça
Áurea Aparecida Rosa
Eliel Ferreira Leite
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Julio César de Araújo

EXPEDIENTE
Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Alene Santos, Bárbara Laranja
Cristiane Camargo e Tamara Freitas
telefone (15) 3526-8042
e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

OS ATLETAS DE ITAPEVA CONQUISTAM MEDALHAS E O RECONHECIMENTO PELA QUALIDADE, DESEMPENHO E DEDICAÇÃO EM TODO ESTADO DE SÃO PAULO

+ ESPORTE

ITAPEVA CONQUISTA MEDALHAS NO CAMPEONATO ESTADUAL DE JUDÔ

A EQUIPE DE ITAPEVA CONQUISTOU TREZE MEDALHAS, SENDO SEIS DE OURO, QUATRO DE PRATA E TRÊS DE BRONZE

DIVULGAÇÃO

A equipe de judô itapevense, comandada pelo técnico Takeshi Yokoti conta com atletas altamente qualificados de todas as idades

Foi realizado no dia 26 de agosto, em Registro, o Campeonato Estadual do Interior de Judô – Grupo D, que é formado por quatro Delegacias Regionais da Federação Paulista de Judô, sendo Litoral, Vale do Ribeira, Sudoeste e Sul.

O evento contou com a participação de aproximadamente 600 atletas, de várias cidades. A competição foi classificatória para fase final do Campeonato Paulista de 2012, que acontecerá em 22 de setembro, em local ainda a ser definido.

Os judocas de Itapeva mais uma vez brilharam, conquistando treze medalhas, sendo seis de ouro, quatro de prata e três de bronze. Todos os medalhistas estão classificados, sendo os campeões os atletas Brenda Yuri Freitas Lara, Rafaela de Jesus Araujo Brito, Aline Aparecida Oliveira Lima, Camila de Paula Araújo Gomes Brito, Sayuri Buchala Hayase e Leonardo Nogueira Teixeira. Os judocas Nicole Godoi Pereira, Karol de Almeida Camargo, Ana Maria Delgado Morais Santos e Diego Yoshiaki Hamasaki Ueda, conquistaram o segundo lugar e Jamila Domingues da Silva, José Antonio Rodrigues Santos e Matheus Muller Machado, o terceiro.

Para o técnico, Takeshi Yokoti, esta participação foi ótima, pelo elevado nível técnico da competição. “O grupo deste campeonato possui grandes equipes como Santos, Praia Grande, Osasco, Barueri, Sorocaba, Registro, e muitas outras que possuem um grande investimento no judô”, conta. “Desta forma as nossas conquistas tornam-se maior. Gostaria de destacar as nossas atletas femininas, que vem surpreendendo a cada competição. Após serem campeãs gerais dos Jogos Regionais deste ano, brilharam novamente, com 70% das medalhas conquistadas neste Estadual”, orgulha-se o técnico. Segundo Takeshi, Itapeva está se tornando uma potencia no judô feminino, com atletas de diversas faixas etárias, dos sete aos trinta anos.

ABERTAS AS INSCRIÇÕES DO 30º TORNEIO DE FUTSAL REGIÃO DOS MINÉRIOS

Vai começar mais uma edição do tradicional Torneiro Aberto de Futsal Região dos Minérios, realizado pela Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer.

As equipes interessadas podem se inscrever até o dia 24 de setembro, com atletas nascidos em 1997e anos anteriores, na categoria masculino livre. Aqueles com idade inferior a 18 anos devem apresentar autorização do pai ou responsável.

Neste ano, será proibida a inscrição de equipes com o mesmo nome, sendo diferenciado por letra ou número. Cada uma delas deve ter o mínimo cinco jogadores e o máximo de quinze. O atleta que estiver inscrito em mais de uma equipe será eliminado do evento e o time perderá a vaga.

O valor da taxa de inscrição é R$ 50,00, sendo devolvido no final da participação da equipe.

Mais informações e inscrições na própria Secretaria, na Rua Josino Brizola, 511, ou pelo telefone (15) 3522-3967. O regulamento completo e a ficha de inscrição estão no site www.itapeva.sp.gov.br.

Mais informações

Secretaria Municipal de
Esportes e Lazer de Itapeva
(15) 3522.3967

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autos 026 de 31/08/2012

01. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

No. Protocolo: 07.048-01/2012 Data de Protocolo: 16/08/2012
No. CEVS: 352240601-863-000304-1-4 Data de Vencimento: / /
Razão Social: PAOLA VERONICA ROJAS BERMUDEZ
CNPJ/CPF: 231.178.108/11 - ( )
Endereço: AV CEL ACACIO PIEDADE,420 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
Resp. Legal: PAOLA VERONICA ROJAS BERMUDEZ
CPF: 231.178.108-11
Resp. Técnico: PAOLA VERONICA ROJAS BERMUDEZ
CPF: 231.178.108-11
CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 132920 UF: 23

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica O ARQUIVAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA SÉRIE AC Nº 0397 de 15/08/2012.

ITAPEVA, sexta-feira, 24 de agosto de 2012

02. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.038/2012 Data de Protocolo: 27/06/2012
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 049.986.193/0003-52( )
Endereço: AV. IPANEMA,4758 TERRA VERMELHA
Município: CEP: *****-*** UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica O ARQUIVAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA SÉRIE AC Nº 0397 de 15/08/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 29 de agosto de 2012

SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **0109/12. FRANCISCO CEZAR DOS SANTOS**, RG **22.750.276-0, PEB II**, com sede na **EE JOSÉ VASQUES FERRARI**, em **ITAPEVA/SP**, acumula com a função de **PEB II,** junto à **EM MARIA JOSÉ RIBEIRO SCHOLZ**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 13 de agosto de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Editais de: - Pregões Presenciais N. 129, 130/2012
e Pregão Eletrônico nº 131/2012
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 129/2012

Pregão Presencial Nº 129/12 do tipo Menor; **OBJETO: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Ação Social. Credenciamento, início às **09h00min** do dia **14/09/2012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br, Informações - pregao@itapeva.sp.gov.br ou mirela@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) - 3526-8048.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 30 de agosto de 2012
MIRELA DE FATIMA CARRIEL PATTETE – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 130/2012

Pregão Presencial Nº 130/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para a implantação e montagem de torre, Sistema de Rádio Comunicação com Base Fixa e Móvel, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde – S.A.M.U. – Itapeva/SP. Credenciamento início às **09h00min** do dia **19/09/2012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou isidoro@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 30 de agosto de 2012.
ISIDORO CAMARGO JUNIOR – Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 131/2012

Pregão Eletrônico Nº 131/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Caminhão, Zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Recebimento das Propostas: a partir das **09h00min** horas do dia **04/09/2012; Abertura das Propostas** às **09h00min** do dia **14/09/2012. Início da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às **14h00min** do dia **14/09/2012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ou elzi@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 30 de agosto de 2012.
ELZI C. MACIEL – Pregoeira

Editais de: - Pregão Presencial N. 132, Conc. Pública N. 06
e Chamada Públ. N. 03/2012
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 132/2012

Pregão Presencial Nº 132/12 do tipo Menor; **OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Serviço de Colocação de Alambrado no Aeroporto "Paulo Antunes Machado",** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. início às **09h00min** do dia **18/09/2012.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br, Informações - pregao@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) - 3526-8107.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 30 de agosto de 2012
KLEBER APARECIDO RIBEIRO DINIZ – Pregoeiro

Concorrência Pública Nº 06/2.012.

Concorrência Nº 06/12 do tipo Menor Preço - Lote Único; **OBJETO: Contratação de Serviços de Exames Laboratoriais, incluindo procedimento de coletas e materiais** – para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Encerramento às **14:00** horas do dia **04/10/2012** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**, Informações **pregaoa@itapeva.sp.gov.br** – fone(s) (15) 3522-3208 - 3526-8006. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 30 de agosto de 2.012.
PATRICK AGRESTE VASCONCELOS – Presidente Comissão Julgadora de Licitações

Edital de Chamada Pública Nº 03/2.012

Edital de Chamada Pública Nº 03/12 para a doação de bens patrimoniais inservíveis sobre baixa de patrimônio, a entidades ou instituições. As entidades ou instituições, deverão apresentar a documentação para habilitação e requerimento de solicitação até às **14h00min**, do dia **13/09/2012**, no Departamento de Compras, localizada no Paço Municipal sito à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro. Os interessados poderão retirar o Edital completo na Seção de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itapeva, no horário das **08h00min** às **18h00min** de **segunda à sexta-feira**, ou através do site da Prefeitura de Itapeva (www.itapeva.sp.gov.br).

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Seção de Compras, no horário de 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira. - fone (15) 3522-3208.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 29 de agosto de 2.012.

*** PRECATÓRIOS ***

CALCULOS PELA EMENDA 62 - APARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010

MÊS P/ BASE DE CÁLCULO	RCL (últimos 12 meses)	VALOR DO MÊS (1/12)	PERCENTUAL 1% - RCL	VALOR A PAGAR	DEPOSITO - 50%	DEPOSITO - 50%	MÊS DE PAGTO	MÊS DE REFERÊNCIA
jun/12	184.372.746,47	15.364.395,54	153.643,96	153.643,96	76.821,98	76.821,98	jul/12	15/08/12
TOTAL			153.643,96	153.643,96				

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 11979/2011

Assunto: **Processo Administrativo Disciplinar – Diná Ferreira de Faria Pio.**

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 91 a 95;

Considerando que na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os antecedentes funcionais, atendendo-se sempre, a devida proporção entre o ato praticado e a pena a ser aplicada, conforme previsto no artigo 132 da Lei Municipal n. 1.777/2002;

Considerando, dessa forma, que a infração disciplinar praticada pelo indiciado e os possíveis danos causados ao serviço público foram constatados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange à recomendação da Comissão Processante, a qual adoto como razão de decidir:

1. Determino a Coordenadoria de Recursos Humanos Municipal seja efetivada a **SUSPENSÃO pelo prazo de 5 (cinco) dias** do servidor público municipal, Sra. **Diná Ferreira de Faria Pio**, nos termos do artigo 131, inciso II e 140, inciso II da Lei nº 1.777/2002 (Estatuto do Funcionário Público);

2. Após as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE, para que a presente decisão surta seus efeitos legais.

Itapeva, 16 de agosto de 2012.

Selma do Carmo Bührer Cravo
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

DECRETO N.º 7.434, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

14.00.00	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**	
14.03.00	**SISTEMA VIÁRIO**	
1516/4.4.90.51.00 15.451 – 5003/1038 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 100 0093	**5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** - Pavimentação de vias públicas - **Investimentos**	**R$ 100.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00.00	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
06.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
127/3.3.90.30.00 04.123 – 7001/2283 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** - Manutenção da secretaria de finanças - **Outras despesas correntes**	**R$ 50.000,00**
08.00.00	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
08.04.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
501/4.4.90.51.00 08.244 – 4002/2129 Fonte de Recursos 02 Cód. Aplic. 510 0000	**4002 – ASSIST. A POPULAÇÃO CARENTE** - Atendimentos a famílias carentes - **Investimentos**	**R$ 50.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de agosto de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.435, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

ELEVA Crédito Adicional Especial aberto no orçamento do corrente exercício através do Decreto Municipal n.º 7.306, de 20 de março de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, III, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011, e na Lei Municipal n.º 3.355, de 14 de março de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica elevado o Crédito Adicional Especial aberto na programação orçamentária abaixo, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.355, de 14 de março de 2012, e aberto pelo art. 1º do Decreto n.º 7.306, de 20 de março de 2012, em R$ 90.000,00 (noventa mil reais):

08.00.00	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
08.03.00	**CONSELHO TUTELAR**	
1285/3.1.91.13.00 08.244 – 4007/2157 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 510 0000	**4007 – GESTÃO POLÍTICA ASSIST. SOCIAL** - Manutenção do conselho tutelar - **Pessoal e encargos sociais**	**R$ 2.000,00**
11.00.00	**SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E EVENTOS**	
11.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
1305/3.1.91.13.00 27.122 – 3008/2112 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**3008 – GESTÃO POLÍTICA ESPORTE E LAZER** - Manutenção dos serviços administrativos - **Pessoal e encargos sociais**	**R$ 17.000,00**
13.00.00	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS**	
13.01.00	**GABINETE E DEPENDÊNCIAS**	
1307/3.1.91.13.00 26.782 – 5012/2294 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5012 – GESTÃO POLÍTICA TRANSPORTES E SERV RURAIS** - Manutenção dos serviços administrativos - **Pessoal e encargos sociais**	**R$ 33.000,00**
17.00.00	**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**	
17.02.00	**GUARDA MUNICIPAL**	
1319/3.1.91.13.00 06.181 – 8002/2267 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**8002 – SEGURANÇA PATRIMONIAL** - Manutenção da guarda municipal - **Pessoal e encargos sociais**	**R$ 38.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00.00	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
08.03.00	**CONSELHO TUTELAR**	
416/3.1.90.11.00 08.244 – 4007/2157 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 510 0000	**4007 – GESTÃO POLÍTICA ASSIST. SOCIAL** - Manutenção do conselho tutelar - **Pessoal e encargos sociais**	**R$ 2.000,00**
11.00.00	**SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E EVENTOS**	
11.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
845/3.1.90.11.00 27.122 – 3008/2112 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**3008 – GESTÃO POLÍTICA ESPORTE E LAZER** - Manutenção dos serviços administrativos - **Pessoal e encargos sociais**	**R$ 17.000,00**
13.00.00	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS**	
13.01.00	**GABINETE DE DEPENDÊNCIAS**	
928/3.1.90.11.00 26.782 – 5012/2294 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5012 – GESTÃO POLÍTICA TRANSPORTES E SERV RURAIS** - Manutenção dos serviços administrativos - **Pessoal e encargos sociais**	**R$ 33.000,00**
17.00.00	**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**	
17.02.00	**GUARDA MUNICIPAL**	
1162/3.1.90.11.00 06.181 – 8002/2267 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**8002 – SEGURANÇA PATRIMONIAL** - Manutenção da guarda municipal - **Pessoal e encargos sociais**	**R$ 38.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de agosto de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.436, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
293/3.3.90.39.00 10.301 – 1009/2039 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 310 0000	**1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE** - Manutenção dos serviços administrativos - **Outras despesas correntes**	**R$ 43.000,00**
08.00.00	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
08.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
390/3.3.90.39.00 08.122 – 4007/2152 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 510 0000	**4007 – GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Manutenção dos serviços administrativos - **Outras despesas correntes**	**R$ 11.000,00**
09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
687/3.3.90.39.00 12.361 – 2008/2041 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 220 0000	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Funcionamento do Ensino Fundamental - **Outras despesas correntes**	**R$ 112.000,00**

Continua na página 6

Continuação da página 5

09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
700/3.3.90.39.00 12.365 – 2008/2051 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 210 0000	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Funcionamento das creches - **Outras despesas correntes**	**R$ 31.000,00**

13.00.00	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS**	
13.01.00	**GABINETE E DEPENDÊNCIAS**	
935/3.3.90.00.00 26.782 – 5012/2294 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5012 – GESTÃO POLÍTICA TRANSPORTES E SERV RURAIS** - Manutenção dos serviços administrativos - **Outras despesas correntes**	**R$ 10.000,00**

14.00.00	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**	
14.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
993/3.3.90.39.00 15.122 – 5014/2286 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5014 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS** - Manutenção do gabinete do secretário - **Outras despesas correntes**	**R$ 17.000,00**

17.00.00	**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**	
17.02.00	**GUARDA MUNICIPAL**	
1168/3.3.90.00.00 06.181 – 8002/2267 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**8002 – SEGURANÇA PATRIMONIAL** - Manutenção da guarda municipal - **Outras despesas correntes**	**R$ 13.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	**SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**	
02.01.00	**GABINETE E DEPENDÊNCIAS**	
15/ 4.4.90.52.00 04.122 – 7007/2280 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**7007 – MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO** - Manutenção do Gabinete do Prefeito - **Investimentos**	**R$ 14.000,00**

06.00.00	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
06.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
127/3.3.90.30.00 04.123 – 7001/2283 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** - Manutenção da secretaria de finanças - **Outras despesas correntes**	**R$ 50.000,00**

08.00.00	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
08.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
385/3.3.90.30.00 11.333 – 4003/2132 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 510 0000	**4003 – ATENÇÃO AO TRABALHADOR** - Qualificação do trabalhador - **Outras despesas correntes**	**R$ 3.000,00**

08.00.00	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
08.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
389/3.3.90.36.00 11.333 – 4003/2132 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 510 0000	**4003 – ATENÇÃO AO TRABALHADOR** - Qualificação do trabalhador - **Outras despesas correntes**	**R$ 5.000,00**

08.00.00	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
08.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
391/3.3.90.39.00 11.333 – 4003/2132 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 510 0000	**4003 – ATENÇÃO AO TRABALHADOR** - Qualificação do trabalhador - **Outras despesas correntes**	**R$ 3.000,00**

09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
538/4.4.90.51.00 12.364 – 2005/1013 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 200 0007	**2005 – ENSINO SUPERIOR** - Ampliação e reforma de unidades escolares - **Investimentos**	**R$ 9.000,00**

09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
736/4.4.90.51.00 12.361 – 2008/1006 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 220 0000	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Construção de unidades escolares do Ensino Fundamental - **Investimentos**	**R$ 112.000,00**

09.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
739/4.4.90.51.00 12.365 – 2008/1008 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 210 0000	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Construção de unidades escolares ensino infantil - **Investimentos**	**R$ 31.000,00**

17.00.00	**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**	
17.02.00	**GUARDA MUNICIPAL**	
1171/4.4.90.51.00 06.181 – 8002/2267 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**8002 – SEGURANÇA PATRIMONIAL** - Manutenção da guarda municipal - **Investimentos**	**R$ 10.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de agosto de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.437, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor Técnico - Ref. 10AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, do Sr. José Carlos Pontes, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2012.

DECRETO N.º 7.438, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

NOMEIA membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO que o disposto na Lei Municipal n.º 1.402, de 21 de julho de 1999, que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com alterações trazidas pela Lei Municipal n.º 2.270, de 3 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO a importância e a responsabilidade do serviço a ser executado em favor da municipalidade;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CONTRAN de n.º 147, de 19 de setembro de 2003;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I – um presidente da JARI, portador de curso superior, indicado pelo Poder Executivo, sem qualquer vínculo com o Executivo ou Legislativo na mesma esfera de governo:

a) Titular: Dra. Rosemari Müzel de Castro;

b) Suplente: Dra. Sílvia Helena Glauser Roza.

II – um representante do Departamento Municipal de Trânsito:

a) Titular: Luciano José Barbarotti;

b) Suplente: Márcio Alexandre da Silva Almeida.

III - um representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, sem qualquer vinculo com o Executivo ou Legislativo na mesma esfera de governo, e também, sem qualquer vinculo com Auto-Escolas ou Despachantes:

a) Titular: Dr. Eduardo de Vincenzo;

b) Suplente: Ernesto Melo Bonilha.

Parágrafo único. O mandato dos membros da JARI será de 2 (dois) anos, sendo admitida a recondução por período sucessivos, desde que realizada por Decreto do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de agosto de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.195, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

INSTAURA Sindicância Administrativa.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se definir os fatos e os elementos indicativos da autoria da infração, objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 6.776/2012, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o noticiado pode prejudicar a prestação do serviço público, bem como a confiança na Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa visando a definição dos fatos e a busca de elementos indicativos da autoria da infração supostamente cometida por servidor municipal no exercício da função pública.

Art. 2º A Sindicância Administrativa instaurada no artigo 1º será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como “ad hoc”.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância Administrativa, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. O prazo previsto no “caput” deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subseqüente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de agosto de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos e de Finanças

CONTRATO N.º 345/2012

PROCESSO N.º 6.293/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: J. J. Souto - ME
OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.

Continua na página 7

Continuação da página 6

VIGÊNCIA: será de 08 (oito) meses contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras, emitida pelo Setor Responsável, podendo ser prorrogado.
VALOR: R$ 38.699,97 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 401/08.02.00-3.3.90.30.00-08.243.4001.2117-01-5000007.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2012.

CONTRATO N.º 363/2012

PROCESSO N.º 5.677/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Almeida Group Distribuição de Materiais de Construção Ltda
OBJETO: Fornecimento de materiais para construção do Conjunto Habitacional Itapeva F, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Meio Ambiente.
VIGÊNCIA: será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR:R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas provenientes da presente Licitação serão cobertas com recursos disponíveis na dotação extra orçamentária.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2012.

CONTRATO N.º 409/2012

PROCESSO N.º 9.538/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda
OBJETO: Execução dos serviços de alambrado na Avenida Revolucionários de 32, em conformidade com Memorial Descritivo e Planilhas, em anexo, incluindo fornecimento de todos os materiais e mão de obra, necessários a execução dos serviços, conforme memorial descritivo, planilha quantitativa, cronograma físico-financeiro integrantes ao Edital.
VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir do 2º (segundo) dia útil após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Contratante
VALOR: R$ 49.107,86 (quarenta e nove mil, cento e sete reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 14.03.00–4.4.90.51.00-15.451.5003.1038–05–1000093 e 14.03.00–4.4.90.51.00-15.451.5003.1038–01–1100000 do orçamento Municipal de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2012.

CONTRATO N.º 412/2012

PROCESSO N.º 9.205/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda
OBJETO: Aquisição de 2.000 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) material que será utilizado em operação de Recuperação de Vias Públicas e Reparos localizados de pavimento (Tapa Buraco e Reperfilamento), em diversas ruas do município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais, e Secretaria Municipal de Administrações Regionais.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 2º (segundo) dia útil após o recebimento do "Pedido de Compra" expedida pela Contratante.
VALOR: R$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0102814.03.003.3.90.30.0015 451 5003 1038 01 1100000, do orçamento Municipal de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2012.

CONTRATO N.º 413/2012

PROCESSO N.º 7.623/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Mersate - Mercado Santa Terezinha Ltda
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal da Ação Social para o Projeto Renda Cidadã de Itapeva.
VIGÊNCIA: será de cento e oitenta (180) dias, contados a partir do recebimento do Pedido de Compra.
VALOR:R$ 7.473,15 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 440/08.04.00-3.3.90.30.00-08.244.4002.2119-01-510000 e 443/08.04.00-3.3.90.30.00-08.244.400.02.21; do orçamento vigente do exercício de 2012 e orçamento futuro.
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2012.

CONTRATO N.º 419/2012

PROCESSO N.º 8.520/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda
OBJETO: Recapeamento Asfáltico nas Ruas Florentino Bueno de Camargo, Hubtemberg Alves, Olívia Marques (trecho entre a Alameda Toledo Ribas e a Rua Emílio Ferrari), Rui Barbosa (trecho entre a Rua Mário Prandini e a Quintino Bocaíuva) e Sarapuí em conformidade com o Anexo II - Memorial Descritivo, Anexo VII - Plantas e Planilhas, em anexo, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários a execução dos serviços.
VIGÊNCIA: será até 28 de dezembro de 2012.
VALOR: R$ 223.395,71 (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO: 1037/14.03.00–4.4.90.51.00-15.451.5003.1038–01–1100000.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.° 010/2012

PROCESSO N.° 13.984/2011
CONVITE N.° 099/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Laurecy José dos Santos - ME
OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 29 de agosto de 2012 e vencendo no dia 26 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2012

PROCESSO N.°14.669/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Mauri Costa - ME
OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 18 de setembro de 2012 e vencendo no dia 16 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2012.

ERRATA

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 236/2012

ONDE SE LÊ:
Processo: n.º 11.221/2012
LEIA-SE:
Processo: n.º 11.221/2011

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 9.892/2012
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 21/22 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa **Cardiológica Centro de Diagnóstico e Tratamento de Doenças Cardiovasculares Ltda**, localizada na Martinho Carneiro, n.º 52, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, realização de serviços médicos de Pronto Atendimento e SAMU 192, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o valor avençado para a prestação de serviço de plantão médico será de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais) por hora quando realizado no Pronto Atendimento** e **R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), por hora quando realizado no SAMU),** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1º de agosto de 2012**, conforme Termo de Contrato n.º 414/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Continua na página 8

Continuação da página 7

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de agosto de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 10.186/2012
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 16 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Irmã Ernestina, n.º 273, Vila Dom Bosco, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Jonas Müzel Gonçalves e de sua esposa Loidenice Wagner Gonçalves**, para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, destinado ao uso exclusivo da **Equipe Saúde da Família - ESF**, no valor de **R$ 629,46 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**, contados a partir de **1º de agosto de 2012**, conforme Termo de Contrato n.º 418/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de agosto de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 03/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2012)** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (listado abaixo), cujo resultado final foi publicado e homologado na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**

10. Documento de inscrição no PIS **e** PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DATA: 10 de setembro de 2012 (segunda-feira)
HORÁRIO: 14 h 30 min.
44º lugar: DAIANE TORRES RODRIGUES
45º lugar: ROBERT WILLIAM DEL ANHOL
46º lugar: OUTUBRINA RODRIGUES SIQUEIRA
47º lugar: NADIA FLAVIA CARDOSO SANTOS
48º lugar: JULIANA DE CAMPOS CAMELOTTO PAIVA

HORÁRIO: 15 h
49º lugar: VANESSA ALESSANDRA DE CAMPOS
50º lugar: LUCIMEIRE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA
51º lugar: ELIANE TEIXEIRA GILLIET DE FREITAS
52º lugar: MARIANE APARECIDA DA NOBREGA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 31 de agosto de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM BELA VISTA, UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE CIMENTOLÂNDIA E CONSTRUÇÃO DE 212 UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAPEVA F.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 03/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 01/2012** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e PEDREIRO** (listado abaixo), cujo resultado foi

Continua na página 9

Continuação da página 8
publicado na Imprensa Oficial do Município de 04 de julho de 2012 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 07 de julho de 2012, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, n° 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do Processo Seletivo, conforme exigência da função;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício da função, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **cuja idade seja inferior a 46 anos;**

10. Documento de inscrição no PIS (retirar extrato na Caixa) e PASEP (retirar extrato no Banco Brasil);

11. Comprovante de residência (luz ou telefone);

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos **menores de seis anos** de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA: 10 de setembro de 2012 (segunda-feira)
HORÁRIO: 9 h
72º lugar: MARCIO APARECIDO ROBERTO
73º lugar: NILTON ANTONIO DA SILVA
74º lugar: MARISA MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA
75º lugar: LUIZ CARLOS MOREIRA
76º lugar: DENILSON DE OLIVEIRA VICENTE
77º lugar: ELISEU DE MORAES OLIVEIRA

HORÁRIO: 9 h 30 min.
78º lugar: MARIO DE OLIVEIRA ROSA
79º lugar: ANTONIO CELSO SIQUEIRA LEITE
80º lugar: SERGIO LOPES DA SILVA
81º lugar: OSVALDO BENEDITO QUEIROZ DE OLIVEIRA
82º lugar: ADAO BENEDITO ALVES SILVESTRE

HORÁRIO: 10 h
83º lugar: INDALECIO PROENÇA DOS SANTOS FILHO
84º lugar: JOSE ORCHISIO RAMOS
85º lugar: ISMAEL REGINALDO
86º lugar: JULIANO ALVES DA SILVA
87º lugar: MAURICIO DE OLIVEIRA PEREIRA

HORÁRIO: 10 h 30 min.
88º lugar: VAGNER DIAS TEMOTEO
89º lugar: MARCELO DE LIMA
90º lugar: LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA
91º lugar: OLIVIA LEITE DIAS DE OLIVEIRA
92º lugar: LUIZ RODRIGUES DOS ANJOS

FUNÇÃO: PEDREIRO
DATA: 10 de setembro de 2012 (segunda-feira)
HORÁRIO: 13 h 30 min.
51º lugar: KLEBER ROBERTO DE PAULA MEDEIROS
52º lugar: DIOGO DA SILVA
53º lugar: JOSE ROBERTO RODRIGUES MOREIRA
54º lugar: ROGERIO DE ALMEIDA MOREIRA
55º lugar: PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA

HORÁRIO: 14 h
56º lugar: LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
57º lugar: ANTONIO ROSA DA SILVA
58º lugar: MARCOS LUIS SOARES
59º lugar: EDER RODRIGUES DE PONTES

Prefeitura Municipal de Itapeva, 31 de agosto de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratação de Agente Comunitário de Saúde para ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA DE AGENTESCOMUNITÁRIOS DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 10/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 10/2011** para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (listado abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 31 de dezembro de 2011 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 31 de dezembro de 2011, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, n° 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do Processo Seletivo, conforme exigência da função;

Continua na página 10

Continuação da página 9

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício da função se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **cuja idade seja inferior a 46 anos;**

10. Documento de inscrição no PIS (retirar extrato na Caixa) e PASEP (retirar extrato no Banco Brasil);

11. Comprovante de residência (luz ou telefone);

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos **menores de seis anos** de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DATA: 10 de setembro de 2012 (segunda-feira)
HORÁRIO: 15 h 30 min.

PSF VILA SANTANA
4º lugar: Francielle Machado de Almeida

Prefeitura Municipal de Itapeva, 31 de agosto de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 24/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **EDUCADOR SOCIAL (CASA TRANSITORIA) e ADVOGADO** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**

10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: ADVOGADO
DATA: 10 de setembro de 2012 (segunda-feira)
HORÁRIO: 15 h 30 min.
5º lugar: OTAVIO AUGUSTO MANIA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL (CASA TRANSITORIA),
DATA: 10 de setembro de 2012 (segunda-feira)
HORÁRIO: 15 h 30 min.
79º lugar: TALITA SANTOS DE OLIVEIRA CRUZ

Prefeitura Municipal de Itapeva, 31 de agosto de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

SAMU 192

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Se você identifica uma situação de risco de vida, **disque 192**. Este número é **gratuito** em qualquer telefone.

Diga seu **nome** e o que está vendo. Você deverá estar perto da vítima para poder **fornecer informações importantes.**

Diga ao telefonista o **endereço completo**, indicando **pontos de referência** (escolas, supermercados, igrejas, cruzamentos). **NÃO DESLIGUE**, pois a seguir você falará direto com o médico.

Responda com calma as perguntas do **médico:** se a vítima conversa, se mexe braços e pernas, se respira, se tem pulso ou ferimentos visíveis.

Em caso de acidente, indique quantas vítimas tem no local, e se existe alguém preso no interior do veículo. **Siga os conselhos** do médico enquanto **aguarda** achegada o socorro.

solicite que outra pessoas **sinalize para a ambulância** quando a mesma estiver chegando ao local.

Qualquer nova **informação** ligue novamente para **192** e relate as mudanças ocorridas.

Oriente as pessoas, em especial as crianças, para que não passem trotes para este serviço. Isso pode atrasar o atendimento a alguém com risco imediato à vida.

AJUDE O SAMU A SALVAR VIDAS, UTILIZANDO O SERVIÇO DE MANEIRA CORRETA!

Com você salvando vidas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA É PARCEIRA NA LUTA CONTRA O USO DE DROGAS ILÍCITAS E NA CONSCIETIZAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

+ EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL VAI MARCAR PRESENÇA NO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO

Vinte Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS) de Itapeva estarão reunidas no próximo dia 07 de setembro para protagonizar o Desfile da Independência do Brasil. O evento, programado para começar às 09h, será realizado na Avenida Acácio Piedade e contará também com a participação de instituições civis e militares.

Cerca de 700 crianças uniformizadas passarão pela Avenida. No total, serão cinco blocos com quatro EMEIs em cada que desfilarão em ordem alfabética. A partida acontecerá em frente à EMEI Prof Antonio José Belézia e a dispersão após a Igreja Presbiteriana Central.

Este é o segundo ano em que os alunos da Educação Infantil de Itapeva participam do evento. No ano passado, os pequenos estudantes desfilaram na Praça de Eventos apresentando a base da formação das crianças: o brincar. Neste ano, uma surpresa foi preparada para o público.

De acordo com o coordenador geral de Educação Infantil de Itapeva, Andrei Alberto Müzel, a participação dos alunos das EMEIs no evento tem como propósito resgatar o patriotismo e também o desfile cívico. “Envolvemos a crianças menores pensando no futuro para que seja desempenhada e mantida esta tradição”, enfatizou.

ALENE SANTOS

O coordenador de Educação Infantil, Andrei Müzel, e Pedro, com um dos alunos que vão desfilar no dia 7

CENTENAS DE CRIANÇAS PARTICIPAM DE FORMATURA DO PROERD

O PROJETO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO PROMOVE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS

BÁRBARA LARANJA

A equipe da PM realizou o trabalho de prevenção com crianças entre 7 e 14 anos de idade, alunos do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva

Cerca de 400 alunos de Escolas Municipais de Itapeva participaram da formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. A cerimônia e a entrega de medalhas e certificados foi realizada na sexta-feira, no Ginásio CCE. O principal objetivo do programa é a prevenção do uso de drogas nas escolas entre as crianças do ensino fundamental.

A cerimônia contou com a presença do prefeito de Itapeva, dos secretários municipais de Ação Social, Defesa Social e Esportes e Lazer, do major Monteiro, da Polícia Militar, de representantes da Secretaria Municipal de Educação e de representantes da PM do estado de São Paulo. Além da entrega dos certificados e medalhas de participação, os jovens fizeram juramento e cantaram o hino do Proerd.

O prefeito de Itapeva destacou a importância da integração entre a polícia e a comunidade. “Essa iniciativa da PM é uma contribuição muito valiosa para a formação das nossas crianças, que, além de aprender valores, recebem o apoio para enfrentar as tentações e a pressão que o mundo das drogas oferece”, diz. “A PM está mostrando o valor e a importância da família. Essa é a principal mensagem que deve ser transmitida e assimilada para que essas crianças trilhem sempre o caminho do bem”, completa o prefeito.

Durante os encontros do Programa, os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental tiveram encontros semanais com a equipe da PM. Com o auxílio de uma cartilha, as crianças foram estimuladas a discutir conteúdos relacionados à autoestima, pressão dos colegas para o uso de drogas e sobre a resolução de pequenos conflitos.

O CONSELHO DEVE SER ATUANTE E PARTICIPATIVO NA MISSÃO DE ELEVAR A QUALIDADE E LUTAR POR BONS RESULTADOS NO FUTURO DA EDUCAÇÃO EM ITAPEVA

+ EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEGE NOVOS MEMBROS

A POSSE ESTÁ PREVISTA PARA O DIA 13 DE SETEMBRO, NA CÂMARA

ALENE SANTOS

Representantes do Magistério participam da eleição de titulares e suplentes do conselho

Foram eleitos na quarta-feira, 22 de agosto, os 22 titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação (CME) de Itapeva para o biênio 2012/2014. A posse está prevista para o dia 13 de setembro, às 18h, na Câmara Municipal de Itapeva.

Segundo a secretária municipal da Educação de Itapeva, a importancia de participar de um Conselho vai além de ser um exemplo de cidadania, é participar ativamente do futuro da educação. “Tenho mais de 30 anos de conselho, posso dizer com propriedade de que é uma experiência riquíssima a todos os membros”, enalteceu.

O Conselho Municipal de Educação - CME foi criado em maio de 1997 (lei nº 975/97). Órgão normativo, consultivo e deliberativo, está vinculado a Secretaria Municipal de Educação e atua em consonância com a filosofia, a política e as diretrizes e normas educacionais do País e do Estado através da interrelação com o Estadual de Educação e Conselho Nacional de Educação.

Tem como objetivo básico ampliar o espaço sobre educação e cidadania, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais e da sociedade como um todo, garantindo-lhe direitos de participar da definição das diretrizes educacionais do Município.

ALUNOS DA EJA DA EM DOM SILVIO VISITAM MUSEUS EM SÃO PAULO

No último dia 18, os alunos da Educação de Jovens e Adultos da EM Dom Silvio Maria Dário, visitaram, em São Paulo, dois espaços que possibilitam interação e aprendizagem. Acompanhados das coordenadoras Maria Angélica e Cibele, da diretora da escola, Eunice Antunes e da professora Dirlene, os estudantes conheceram os Museus da Língua Portuguesa, na Estação da Luz e o do Futebol, no Pacaembu. A atividade faz parte do Projeto Pedagógico da escola, que propõe conhecimento de mundo, visando aprimorar a educação dos adultos para o trabalho e a melhoria da qualidade de vida.

DIVULGAÇÃO

O grupo de alunos da EJA vão a São Paulo em busca de mais conhecimento

EMEI PROF ANTONIO BELÉZIA RECEBE CORAL DO PROJETO GURI

No dia 28 de agosto, os alunos da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Prof Antonio José Belézia começaram as atividades culturais do dia com muita música. Logo pela manhã, o coral do Projeto Guri de Itapeva, formado por crianças e jovens de 6 a 18 anos, se fez presente na unidade escolar e encantou estudantes, professores e funcionários. Com um repertório musical infantil envolveu a todos. As crianças ouviram e cantaram junto algumas melodias.

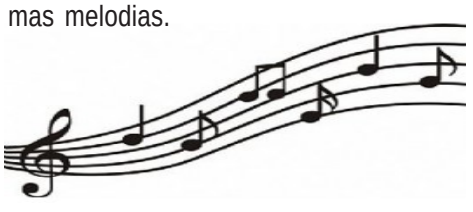

ALUNOS DA EMEI PROFª FLÁVIA REALIZAM VISITA A HORTA MUNICIPAL

Os alunos da escola EMEI Profª Flávia Elsie Ferrari Lima visitaram, na quinta-feira, 30 de agosto, a Horta Municipal. As crianças e as professoras foram recebidos e orientados por técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Itapeva.

O engenheiro florestal Jeovane V. Chrischner acompanhou as professoras e os alunos durante a visita, apresentando a Horta, explicando seu funcionamento, falando sobre a importância das hortaliças para nossa saúde e noções sobre preservação do meio ambiente. Durante a visita, as crianças puderam ter contato com a terra, sentiram os diferentes cheiros das hortaliças e, ao final da visita, todos degustaram amoras maduras.

“A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Itapeva recebe visita de escolas e entidades na Horta Municipal. Estamos sempre à disposição para atender o contribuir com a educação dessas crianças”, diz Jeovane. As visitas são realizadas mediante agendamento prévio, que podem ser realizadas pelo telefone (15) 3522.2609.

DIVULGAÇÃO

Profissionais de diversas áreas do conhecimento prestigiaram a palestra

O PISO SOCIAL PAULISTA AUMENTOU O RECURSO DISPONÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO

+ AÇÃO SOCIAL

PREFEITURA REPASSA VERBAS DO PISO SOCIAL DE SP

O VALOR DO PISO REPASSADO PARA ENTIDADES AUMENTOU 109%

TAMARA FREITAS

Os servidores são empossados e assumem a responsabilidade de gerenciar o funcionamento do Instituto

Na sexta-feira, 24 de agosto, o prefeito de Itapeva e secretários municipais assinaram e renovaram convênios com as entidades sociais do município, através de verbas do Piso Social de São Paulo, que aumentou o recurso disponível para prestação de serviços de assistência social às famílias em situação de risco.

A reunião contou com a presença de representantes do Lar Vicentino, da Associação dos Centros de Desenvolvimentos da Criança (ACDC), da Associação dos Deficientes Visuais (Luz da Visão), do Recanto do Menor da Paróquia de Sant'Ana, Associação dos Voluntários de Apoio e Combate ao Câncer de Itapeva (AVACCI), Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas Associação para Desenvolvimento Educacional e Social do Adolescente de Itapeva (A.D.E.S.A.I.) Associação Beneficente Ao Teu Encontro Cooperativa de Materiais Recicláveis de Itapeva – COAMARI Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região Comunidade Terapêutica Mãe da Vida e da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Leite e Derivados do Bairro de Cima.

O secretário municipal da Ação e da Defesa Social de Itapeva fez questão de frisar o crescimento de 109% do Piso Social e repasse para as entidades. "Hoje podemos ajudar entidades que não recebiam o auxílio. Com isso, estamos cada vez mais próximos de atingir a Gestão Plena na área da Assistência Social, que é uma das metas da nossa administração", conta.

De acordo com o prefeito de Itapeva, as entidades são os braços auxiliares do governo. "Mais do que o valor a ser repassado, o importante é a consolidação do acordo, de deixar algo que não pode ser retirados e tende a melhor cada vez mais", diz. "Tenho certeza que nosso trabalho será aprimorado e seguiremos com o avanço social", conclui.

PREFEITURA E SENAI ABREM INSCRIÇÕES PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento de Itapeva, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), está oferecendo dois cursos de aperfeiçoamento profissional. São 20 vagas para o curso de NR10 – Segurança em instalação e serviços de eletricidade – e 12 vagas para o curso de Operador de Empilhadeira. As aulas serão realizadas aos sábados e domingos.

Para o curso de NR10, os candidatos terão 40 horas aulas, onde serão abordados temas relacionados a Riscos Elétricos, Prevenção e Combate a Incêndios e Primeiros Socorros. As aulas começam no dia 29 de setembro e vão até o dia 07 de outubro. O valor do investimento na capacitação é de R$ 330 à vista ou em três pagamentos de R$ 110. As inscrições vão até o dia 18 de setembro.

Os interessados na capacitação em Operador de Empilhadeira devem ter concluído o 5º ano do ciclo fundamental (de nove anos), ter no mínimo 18 anos completos e possuir Carteira Nacional de Habilitação. Os participantes serão habilitados, com aulas teóricas e práticas, para operar a máquina, realizar manutenções, entre outras ações. O valor total do curso é de R$ 324, ou três pagamentos de R$ 108. As inscrições vão até o dia 14 de setembro.

MAIS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento
Rua Antonio Moulatlet, 23
Distrito Industrial – Itapeva – SP
Fone: 3522.0055 / 3522.1686
E-mail: senai@itapeva.sp.gov.br